



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 438/2017 São Luís, 8 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3060/2017, em específico a certidão acostada no doc. 9,

#### RESOLVE

1- Tornar sem efeito a Portaria GP nº 420, de 3 de maio de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora Auxiliando a Presidência deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça, no dia 11/5/2017, sobre a Resolução 219/2016-CNJ, tendo em vista a impossibilidade do magistrado participar do evento a que se refere a portaria GP nº 420/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'James Magno Araújo Farias'.

**DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**